



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO 015/2013.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.
“CONTRATAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL EM APOIO
ÀS ATIVIDADES DA AGB PEIXE VIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS
CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBHSF”**

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 26 de novembro de 2013, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Luís Carlos Veloso Souza e Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 02 (dois) empresas às quais se encontram nominadas: **GERHI – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. – CNPJ 12.758.945/0001-56** e **IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 38.724.159/0001-21**. Ao início da sessão a Presidente perguntou aos presentes se os mesmos possuem credenciamento, onde foi constatado pela referida Comissão que não havia representante credenciado. Ato contínuo, a Comissão e os presentes rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	GERHI (38) folhas CNPJ 12.758.945/0001-56	IRRIPLAN (71) folhas CNPJ 38.724.159/0001-21
7 - DA HABILITAÇÃO		
7.4 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A
7.5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou; requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou	-	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-	-



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	GERHI (38) folhas	IRRIPLAN (71) folhas
	CNPJ 12.758.945/0001-56	CNPJ 38.724.159/0001-21
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro devidamente extraídos do balanço.	A	A
c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, onde **todas as empresas foram Habilitadas**, a presidente da Comissão perguntou aos credenciados/representantes presentes se gostariam de se manifestar acerca da decisão e todos concordaram expressamente com o resultado da 1ª fase. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados procederam à abertura dos envelopes “PROPOSTAS TÉCNICAS”, e em seguida à rubrica de todos os documentos constantes nos envelopes e foi informado pela presidente da Comissão que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica, de acordo com o item “6.3.2” do Ato Convocatório. A proposta técnica da empresa GERHI –



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

GESTÃO DDE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. possui 116 (cento e dezesseis) páginas. A proposta técnica da empresa **IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.** possui 138 (cento e trinta e oito reais) páginas. A presidente informou que o resultado da avaliação será divulgado no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco, e será agendada a abertura dos envelopes subsequentes. Foi informado que os "envelopes 03 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013.

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Luís Carlos Veloso Souza

Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Silvana Campos
Edson Nogueira de Oliveira (CREDENCIADO)
IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 38.724.159/0001-21
Robélia Gabriela Firmiano de Paulo (CREDENCIADA)
GERHI – GESTÃO DDE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. – CNPJ 12.758.945/0001-56